

Atendidas as exigências legais e dispositivos previstos no **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 010/2021**, destinado a contratação de empresa na prestação dos SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS, sem fornecimento de automóvel, para condução de veículo da frota oficial da Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS), conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, **REVOGAMOS** a presente licitação, de acordo com o parecer emitido pela Pregoeira da POTIGÁS em 09/12/2021, que decidiu:

- a) **CANCELAR** o referido Pregão, tendo em vista que o valor estimado para o processo estava prejudicado, devendo ser revisto de modo a não prejudicar a exequibilidade do contrato.
- b) **SUGERIR** a realização de nova pesquisa de mercado para atualização do valor estimado deste certame.

Encaminhe-se este processo a Pregoeira para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN e posterior envio ao setor demandante para reavaliação da respectiva contratação.


Natal/RN, ____ de _____ de 2021.



Larissa Dantas Gentile
Diretora Presidente



Eliana de Menezes Bandeira
Diretora Administrativa e Financeira



Sérgio Henrique Guimarães de Paula
Diretor Técnico e Comercial